

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00277 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 6º que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.3.90.32.00	411 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	359,70	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	359,70	
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2091	Conservação e Ampliação de Prédios		
3.3.90.30.00	474 Material de Consumo	3.932,99	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.932,99	
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.2093	Manutencao de Vias Urbanas		
3.3.90.39.00	514 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.900,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.900,00	
15.451.1501.2094	Sinalizacao de Vias Urbanas		
3.3.90.30.00	516 Material de Consumo	8.428,32	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.428,32	
02.07	Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.01	Departamento de Arrecadação e Controle		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.0401	Administração e Inovação		
17.512.0401.2107	Manutencao de Veiculos		
3.3.90.30.00	572 Material de Consumo	8.368,00	
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	8.368,00	
02.07.02	Departamento de Água e Esgoto		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701	Saneamento Básico		
17.512.1701.2110	Manutenção do Sistema de Esgoto		
3.3.90.30.00	611 Material de Consumo	8.818,82	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00277 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
--	--	-----------------

	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	8.818,82
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.241		Assistencia ao Idoso	
08.241.0801		Proteção Social Básica	
08.241.0801.2111		Manutenção Convênio com M.P.A.S	
3.3.50.41.00	657	Contribuições	181,99
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	181,99
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			33.989,82
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		Gabinete do Prefeito	
08		Assistencia Social	
08.182		Defesa Civil	
08.182.0401		Administração e Inovação	
08.182.0401.2136		Manutenção Ativid. Defesa Civil - COMDE	
3.3.90.30.00	087	Material de Consumo	3.932,99
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.932,99
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilanc	
4.4.90.52.00	389	Equipamento e Material Permanente	181,99
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	181,99
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas	
4.4.90.52.00	417	Equipamento e Material Permanente	359,70
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	359,70
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2601		Infraestrutura de transporte rural	
26.782.2601.2105		Recuperação Estradas Vicinais	
3.3.90.30.00	527	Material de Consumo	12.328,32
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.328,32
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
02.07.01		Departamento de Arrecadação e Controle	

17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.0401	Administração e Inovação		
17.512.0401.2107	Manutencao de Veiculos		
4.4.90.52.00	574 Equipamento e Material Permanente		17.186,82
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços		17.186,82
TOTAL:		R\$	33.989,82

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 7 DE NOVEMBRO DE 2023

INFORMANTE

CPF: -

PREFEITO MUNICIPAL